



PROCURADORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 169

PROJETO DE LEI Nº 12.998

PROCESSO Nº 83.824

De autoria da **MESA**, o presente projeto de lei altera a Lei 8.199/2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, para alterar sua estrutura, critérios de progressão e promoção, atribuições de cargos e criar gratificações.

O projeto conta com a análise do setor administrativo da Casa, que estruturou a proposta, cumprindo-se os termos do artigo 28, da Lei Municipal 9005, de 20/0/2018 e da Diretoria Financeira (Parecer n. 0047/2019 – fls 43/46), cumprindo-se os termos da LRF.

Posto isso, remanesce a necessidade de manifestação do IPREJUN sobre os termos da presente propositura tendo em vista ser o gestor do regime próprio dos servidores, cabendo zelar pelo equilíbrio atuarial do (sub)sistema de previdência municipal.

Com a manifestação do IPREJUN, retorne para parecer.

Jundiaí, 29 de agosto de 2019.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico